



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3999/2020

Data 05.06.2020

Súmula. Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora Andreia de Carvalho Guerreiro, Matrícula 582-7/1, CPF: 087.599.999-93 RG: 10.044.582-4 no CMEI Anaju.

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

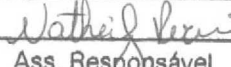
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - Aul
Página 230
Edição 2026


Ass. Responsável